SR. PRESIDENTE.
SRS VEREADORES.

REQUERIMENTO APROVADO
21ª SESSÃO
DATA 21/06/22
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 281/22

As atividades de lazer são ferramentas importantes para a saúde e bem-estar, ter tempo para pratica-las revigora as energias para as obrigações cotidianas, pensando nisso em agosto de 2021 apresentei requerimento 354/2021 no intuito que o nosso município pudesse propiciar mais opções de lazer para população e turistas a ideia era, copiarmos o bom exemplo como das duas maiores Cidades do Brasil, Rio de Janeiro e São Paulo que interditam as Avenida Atlântica e Avenida Paulista respectivamente aos Domingos para que as pessoas possam se exercitar, andar de bicicleta, Patins, Skate, fazer caminhada, passear com seu Pet entre outras atividades. Praia Grande tem em sua estrutura parques, praças, ciclovias, praias e etc., no entanto nossa cidade cresce de forma vertiginosa e ter opções para o lazer faz parte do desenvolvimento.

Em resposta ao referido trabalho foi alegado o período de pandemia que não permitia aglomerações.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, respeitadas as formalidades Regimentais, depois de ouvido o Douto Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho a **EXELENTÍSSIMA SRa RAQUEL AUXILIADORA CHINI, Prefeita deste Município**, solicitando junto ao setor competente estudos para Interdição da Avenida Presidente Castelo Branco no trecho entre a Rua Londrina e a Rua Luiz Antônio de Andrade Vieira, aos domingos das 7hs as 12hs para estes fins.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 21 de junho de 2022.

HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR – PSDB